



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 199/2007.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “UNIVERSIDADES CIDADÃS: ENCONTRO DE OLHARES E SABERES NA DIREÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 42/2007 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº Nº 23082.011921/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “UNIVERSIDADES CIDADÃS: ENCONTRO DE OLHARES E SABERES NA DIREÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL”, realizado no período de 1º de janeiro de 2006 a 30 de janeiro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 26884, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, cujo objetivo é “a implementação de iniciativas de referência de desenvolvimento econômico e social para a população de baixa renda de oito localidades do semi-árido nordestino, a partir da conjugação de diferentes variáveis.”(..) tendo como Coordenadora a Professora ANA MARIA DUBEUX GERVAIS, contando com a colaboração da seguinte equipe: ALCIDEZIA MARIA DE ALMEIDA, CAROLINA AMAZONAS SANTOIANI, EDJANE FRAGOSO DE SANTANA, EDLA MORAES MONTEIRO, GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS SOARES, JOSEILDA MARIA DA SILVA, SANDRA MARIA E. S. DE ARAÚJO ADOLPHO e ZORAIDE FIRMINO DO NASCIMENTO SANTOS, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de maio de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.